

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ



Polggar Direito



Assinatura do Titular: Jaime Peres Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 368394-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2020

NOME JAIME PERES PEREIRA

FILIAÇÃO JAIME PERES PEREIRA
BERNADETH PERES

NATURALIDADE BOA VISTA - RR DATA DE NASCIMENTO 24/01/1997

DOC. CRIDEM CERTD NASC 37594 FLS 291V LIV A-61
2º OF BOA VISTA-RR

CPF 027.948.242-60 PIS/PASEP:

AMADÉU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscópico de Polícia Civil
Diretor do SOC

2ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELÃO E REGISTRADOR

AVENIDA VILLE ROY Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA-RR TEL: (051) 3624-3050 - ATENDIMENTO: CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
VSV Em testemunho da verdade.
Boa Vista-RR, 28/08/2026 N° Ticket: 00163
Impul. 3,69 FUNDEJURR 0,33 FISC 0,16 FECON 0,16 ISS 0,16 VIV 0,00
CPF 00001683460100912223DE1
Consulte seu selo: <https://selororaima.com.br>

Nádia Socorro Pinho Oliveira
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro



01000204

00009431900



CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELÃO E REGISTRADOR

AVENIDA VILLE ROY Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA-RR TEL: (051) 3624-3050 - ATENDIMENTO: CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
VSV Em testemunho da verdade.
Boa Vista-RR, 28/08/2026 N° Ticket: 00163
Impul. 3,69 FUNDEJURR 0,33 FISC 0,16 FECON 0,16 ISS 0,16 VIV 0,00
CPF 00001683460100912224A7F
Consulte seu selo: <https://selororaima.com.br>

Nádia Socorro Pinho Oliveira
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por JOSE SALES REBOUÇAS, em quinta-feira, 28 de agosto de 2025 12:00:04 GMT-04:00, CNS: 15.834-5 - CARTÓRIO LOUREIRO - 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA/RR/RR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO